



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**DECRETO Nº010/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí;

Considerando que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Executivo tem que declarar os pontos facultativos alusivo às mesmas;

Considerando que a Semana Santa é uma tradição religiosa no âmbito nacional, merecendo, portanto, a reverência da população jacobinense;

**DECRETA:**

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo Municipal na Quinta Feira e Sexta Feira, dias 13 e 14 de abril de 2017, dedicado à Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina do Piauí – PI., 05 de abril de 2017.

**Gederlânio Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 022/2017 de 11 de Fevereiro do ano 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o(a) Servidor(a). FLAVIA DA CRUZ AMORIM, portador(a) do CPF: 916.585.273-72 e RG: 1.986.794 SSP-PI para exercer o Cargo de Professora(o) de ensino fundamental na CRECHE SORRISO DA CRIANÇA, NA LOCALIDADE PEDRA REDONDA deste município para que ali tenha exercido até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Secretaria Municipal de Educação Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em onze de fevereiro de dois mil e dezessete (11/02/2017).

Geeldo de Sousa Silva  
Secretário municipal de Educação

Geeldo de Sousa Silva  
Secretário de Educação  
Portaria 005/2017

**PORTARIA Nº 024/2017 de 11 de Fevereiro do ano 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o(a) Servidor(a). ESTER GOMES DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) do CPF: 689.613.163-20 e RG: 1.211.488 SSP-PI para exercer o Cargo de Professor(a) de ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CAZUZA, NO POVOADO JUAZEIRO SECUNDO deste município, para que ali tenha exercido até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Secretaria Municipal de Educação Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em onze de fevereiro de dois mil e dezessete (11/02/2017).

Geeldo de Sousa Silva  
Secretário municipal de Educação

Geeldo de Sousa Silva  
Secretário de Educação  
Portaria 005/2017